

ATA - FAPDF/CONDIR

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 12h10, reuniu-se o Conselho Diretor desta Fundação, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio Costa Junior. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr. Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Vice-Presidente; Sr. Caetano Barroso de Oliveira, Superintendente da Unidade de Administração Geral; Sra. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; e Sra. Ludimila Gonçalves da Cruz, que atuou como Secretária do Conselho, conforme a Instrução nº 8, de 10 de julho de 2023. Após a verificação do quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a reunião. **ITEM 1 – Prorrogação da vigência do Convênio FAPDF/CNPQ - Programa Primeiros Projetos (PPP). Processo SEI nº 0193-000022/2014.** Trata-se do convênio celebrado entre esta Fundação e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), registrado no SICONV sob o nº 794.075/2013, com o objetivo de implementar o Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores – Primeiros Projetos (PPP) no Distrito Federal. Conforme informações prestadas pelo Gerente de Contratos e Convênios (doc. 167159041), após a contratação das propostas aprovadas no exercício de 2024 (doc. 160366948), no valor total de R\$ 3.138.102,04 (três milhões, cento e trinta e oito mil, cento e dois reais e quatro centavos), o saldo atual do convênio é de R\$ 7.728.478,11 (sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos), sendo: R\$ 4.450.598,54 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) (doc. 166904382) de saldo disponível do convênio; e R\$ 3.277.879,57 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) de rendimentos de aplicação financeira (doc. 167158244), cuja utilização depende de autorização prévia do CNPq. Destaca-se que, para lançamento de novo edital do PPP em 2025, será necessária articulação com o CNPq para eventual prorrogação da vigência do convênio, atualmente prevista até 20/03/2028. Considerando que os projetos apoiados possuem duração de até 24 meses, prorrogáveis por mais 12 meses, a extensão da vigência poderá ser fundamental para a execução completa das propostas. **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou a prorrogação do Convênio FAPDF/CNPQ - Programa Primeiros Projetos - PPP, como condição preparatória para o lançamento de novo edital, conforme apresentado pela Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação.** **ITEM 2 – Prêmio FAPDF de Ciência, Tecnologia e Inovação – 4ª Edição. Processo SEI nº 00193-00000040/2025-61.** Trata-se da 4ª edição do Prêmio FAPDF de Ciência, Tecnologia e Inovação, que visa incentivar, reconhecer, valorizar e premiar iniciativas de destaque que contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador no Distrito Federal. Serão contempladas as seguintes categorias: Pesquisadores; Estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas do DF; Equipes de empreendedores de Startups; Iniciativas GovTech; Profissionais de comunicação; Servidores destaque da FAPDF; Bolsistas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT) apoiados pela Fundação. Há disponibilidade orçamentária e financeira assegurada no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) (doc. 168920248), e os autos foram instruídos com o Parecer Jurídico nº 33/2025 da Procuradoria Jurídica (doc. 168913518). Em razão de ajustes posteriores na minuta do regulamento, o processo foi encaminhado para nova análise da Procuradoria Jurídica (doc. 169303921). **Ressalta -se o voto da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação por meio da Manifestação 291 (169390052).** **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou o lançamento da 4ª edição do Prêmio FAPDF de Ciência, Tecnologia e Inovação, com os seguintes ajustes: Fica definida a Coordenação de Tecnologia da Informação – COOTI como unidade participante nas ações e na execução relacionadas ao Edital 07/2025 Prêmio FAPDF, conforme suas competências regimentais. Fica também atualizado o critério de elegibilidade para a categoria “Servidor Destaque” do referido Prêmio, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Serão considerados aptos para concorrer na categoria Servidor Destaque os servidores com pelo menos 18 (dezoito) meses de exercício ininterrupto**

na FAPDF, completados até a data final de seleção dos trabalhos, conforme o cronograma disponível no item 18 do referido edital.”. **ITEM 3 – Diretrizes do Edital nº 08/2025 – FAPDF Realiza - Apoio à Realização de Eventos. Processo SEI nº 00193-00000024/2025-79.** Foram apresentadas as diretrizes do Edital nº 08/2025 – FAPDF Realiza, destinado à seleção e apoio de propostas de eventos alinhados à missão institucional da FAPDF e às políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Distrito Federal. Os autos estão instruídos com: Disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) (doc. 168944555); Valores previstos por proposta: mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e máximo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); Análise de Riscos elaborada pela Unidade de Controle Interno e Gestão de Riscos (doc. 168946821); e Parecer Jurídico nº 32/2025 da Procuradoria Jurídica (doc. 168912878). **Ressalta-se que o voto da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação apresentou recomendações, conforme exposto na Manifestação nº 290 (doc. 169388945), as quais foram devidamente respondidas pelo Comitê Interno de Avaliação (CIA) durante a reunião e formalizadas por meio de Despacho (doc. 169514083).** **DELIBERAÇÃO: O Conselho Diretor homologou o lançamento do Edital nº 08/2025 – FAPDF Realiza, conforme apresentado pelo Comitê Interno de Avaliação.** E, para constar, eu, **Ludimila Gonçalves da Cruz**, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo Diretor-Presidente e pelos demais membros deste Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 29 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA - Matr.1709890-4, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 29/04/2025, às 19:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 29/04/2025, às 20:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 29/04/2025, às 20:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE CASTRO VIANNA-Matr: 1698920-1, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 29/04/2025, às 20:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal substituto(a)**, em 30/04/2025, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168968586)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168968586)
[verificador= 168968586](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168968586) código CRC= **FF064E4D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Plano Piloto - CEP 70636000 - DF
Telefone(s): 34628800
Sítio - www.fap.df.gov.br

